

Resolução – CONSEPE - n.º 402/19/09/2024

Aprovação das alterações das normas para efetivação e ajustes de matrículas nos cursos de graduação do Unileste.

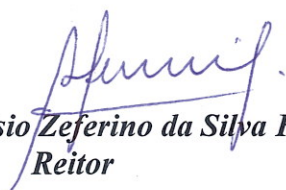
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo n.º 015/2024 e as deliberações ocorridas na 89ª Assembleia, realizada no dia 19 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º. Aprovar as alterações das normas para efetivação e ajustes de matrículas nos cursos de graduação do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 20 de setembro de 2024.



Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor